



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-8969 - secretaria@dri.ufu.br



FICHA Nº 6032389/2025/DRII/REITO-UFU

Uberlândia, 20 de janeiro de 2025.

FICHA

## EDITAL DRII Nº 3/2025 CAPES/BRAFITEC - DRII/UFU

### ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO

O (A) candidato (a) deverá preencher obrigatoriamente a Tabela de Pontuação, abaixo, a qual será conferida posteriormente pela Comissão:

<b>Nome completo:</b>	
<b>Nº de matrícula:</b>	
<b>Curso na UFU:</b>	

Item	Descrição	Pontuação Unitária	Quantidade	Total de Pontuação
<b>a</b>	Pontos pelo histórico: CRA geral do aluno			
<b>b</b>	Participação comprovada nos programas PET, PIBIC, PBG, PIBITI ou iniciação científica com bolsa	1 pts/semestre		
<b>c</b>	Participação comprovada nos programas PIVIC ou PROSSIGA	0,5 pts/trabalho		
<b>d</b>	Publicação em periódicos de artigos de divulgação científica, tecnológica, com corpo revisor, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante.	4 pts/trabalho		
<b>e</b>	Publicação em conferência internacional, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins e ligadas à formação do estudante.	2 pts/publicação		

<b>f</b>	Publicação com ISSN em encontros nacionais ou regionais ou locais, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante.	1 pt/publicação		
<b>g</b>	Monitoria, com comprovação emitida pela PROGRAD.	0,25 pts/semestre		
<b>Somatória da pontuação acima</b>				

WALDENOR BARROS MORAES FILHO  
Diretor de Relações Internacionais  
Portaria R 072/2017



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 20/01/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6032389** e o código CRC **2C2F256C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.002052/2025-75

SEI nº 6032389